



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 028

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso

Pág. 001

Extrato de Contrato

Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA

CPF: 03499187329

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2025-11-17T13:33:37-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA029A4BA****CREDENCIAMENTO 017/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2025**

O MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO n. 017/2025. Os fornecedores individuais ou empresas deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta no período de 19/11/2025 a 26/11/2025, nos seguintes horários: das 08:00 às 13:00, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol – PI ou por E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com.

Objeto: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTES (EPP), PESSOA FÍSICA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCENDIO E MOTORISTAS DO SAMU CONFORME VALORES DAS DIARIAS DISPOSTAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

Edital e Habilitação/Proposta: Sede da Prefeitura Municipal de Caracol - PI. ou por E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com.

Caracol (PI), 17 de novembro de 2025.

Luiz Bruno Silva Fraga

Presidente da CPL – PMC/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA029A4C4**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025**

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI

Sistema: <https://www.licitanet.com.br>

Valor Orçado: R\$ 191.279,00 (cento e noventa e hum mil duzentos e setenta e nove reais)

Data da sessão: 03/12/2025.

Horário: 09:00hs

E-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>

Caracol - PI, 17 de novembro de 2025.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Caracol - PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA029A4B0**

EXTRATO DO CONTRATO

INEXGIBILIDADE N. 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2025

CONTRATO 231/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito publico interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, CNPJ: 10.267.450/0001-07**

Objeto: Contratação da Caravana Natalina – Um Sonho de Natal, ornamentação temática, intervenções cênicas e participação especial do Papai Noel e outros personagens, promovendo encantamento, convivência comunitária e fortalecimento dos valores familiares.

Valor Global: **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 74, II Lei 14.133/21**

Caracol (PI), 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Raniletti Carvalho de Macedo

PREFEITO